



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 029/2006

Cria grupo de trabalho, destinado a estabelecer os tipos e a disponibilização de conteúdos no Portal da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a necessidade de dar publicidade dos serviços e dos produtos da Justiça do Trabalho, bem como de padronizar, no âmbito dos Regionais, os conteúdos que devem ser disponibilizados no Portal da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar grupo de trabalho formado pelos servidores Thelma Silveira dos Santos, Jorge Henrique Lima Lobo, Antonio de Pádua Borges e José Ericleidson da Silva, para estabelecer os tipos e a disponibilização de conteúdos que serão utilizados no Portal da Justiça do Trabalho.

Art. 2º São atribuições do grupo:

I – sugerir normas de produção de conteúdo e estrutura de navegação;

II - definir taxonomia – categorias de informações;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

III – promover a incorporação de aplicativos e serviços;

IV – aprimorar a identidade visual do Portal;

V- apresentar o trabalho e disseminar as informações no âmbito da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Designar a servidora Thelma Silveira dos Santos, como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

RONALDO LOPES LEAL

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho